



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.484

Designa Gerente de Fiscalização de Tributos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Gerência de Fiscalização de Tributos entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica designado o **Sr. JULIO CÉSAR SACRAMENTO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Fiscalização de Tributos**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Diretor de Fazenda**”, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 05/06/2017.

Art.2º Fica determinado que para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc